

ANEXO I					
QUADRO 3 - DAS VAGAS E PADRÕES DE ESTACIONAMENTO					
Usos	Mínimo vagas para automotores	PGT - Para automotores (Art. 206)	Vagas para bicicletas	Vagas para motocicletas	Embarque/ Desembarque Carga e Descarga
Residências Unifamiliares	1 vaga/un.	-	-	-	-
Condomínios Multifamiliares	1 vaga/un.	1 vaga de visitante para cada 5 unidades	-	1 vaga cada 10 un.	1 vaga embarque/desembarque (externa) 1 vaga carga e descarga (interna)
	10% do total de vagas para SUV	-			
	vaga visitante - 10% do total de unidades	1 vaga visitantes/ 10 un.			
Hotéis e demais meios de hospedagem	1 vaga/ 5 un. de alojamento com área <= 50 m²	-	-	-	2 vagas p/ carga/ descarga
	1 vaga/un. de alojamento > 50 m²	1 vaga/un. de alojamento > 50 m²	-	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	
	1 vaga ônibus/ 200 un. de alojamento	-	-	-	1 vaga ônibus p/ embarque/ desembarque
	2 vagas para táxi > 200 un alojamento	-	-	-	-
Motéis	1 vaga/un. de alojamento	-	-	-	-
Campings	1 vaga/barraca ou trailer	-	-	1 vaga/barraca ou trailer	-
Parques de diversões	2 vagas/40 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/100 m² de área de terreno	1 vaga/25 m² de área de terreno	-	-
Zoológicos e parques	1 vaga/1000 m² de terreno com o mínimo de 10 vagas	1 vaga/500 m² de terreno com o mínimo de 3 vagas para ônibus	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/50 m² de área de terreno	-
Estádios, ginásios cobertos, centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros e similares	1 vaga a cada 10 expectadores	1 vaga a cada 5 expectadores	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga para cada 100 expectadores	2 vagas para embarque/ desembarque
Academias de ginástica/ esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/100 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	-	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga/50 m² de área construída ou utilizada	-
Quadras descobertas para esportes	1 vaga/100 m² do lote com o mínimo de 3 vagas	-	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga/50 m² de área de terreno	
Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	1 vaga/100 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/15 m² de área construída	-	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	1 vaga para embarque/ desembarque 1 vaga para carga/descarga
Clubes e associações	1 vaga/500 m² de terreno para clubes	1 vaga/500 m² de terreno	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga/25 m² de área de terreno	
	1 vaga/25 m² de área construída para salão de baile ou similar	1 vaga/25 m² de área construída para salão de baile ou similar			

Usos	Mínimo vagas para automotores	PGT - Para automotores (Art. 206)	Vagas para bicicletas	Vagas para motocicletas	Embarque/ Desembarque Carga e Descarga
Laboratórios, clínicas e similares	1 vaga/150 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas	-	-	-	1 vaga para embarque/ desembarque
Hospitais, maternidades e similares	1 vaga/leito até 50 leitos	-	-	1 vaga/40 m² de área construída	3 vagas para embarque/ desembarque 1 vaga carga/descarga
	1 vaga/1,5 leitos entre 51 e 200 leitos	2 vaga/1,5 leitos entre 51 e 200 leitos			
	1 vaga/2 leitos > 201 leitos	1 vaga/2 leitos com mais de 201 leitos			
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de 1º e 2º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/50 m² de área construída	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga/100 m² de área construída	2 vagas para embarque/ desembarque*
Cursos superiores, profissionalizantes supletivos, cursinhos	1 vaga/50 m² de área construída com no mínimo 5 vagas	1 vaga/15 m² de área construída	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga/50 m² de área construída	2 vagas para embarque/ desembarque 1 vaga ônibus/van
Igrejas, templos, locais de culto	1 vaga/100 m² de área construída	1 vaga/30 m² de área construída	-	-	1 vaga para embarque/desembarque
CS1/CS2/Q	1 vaga/100 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas	-	-	-	-
CS3/CS4	1 vaga/100 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/50 m² de área construída	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga / 250m² (mínimo 1 vaga)	1 vaga para carga/ descarga
CS5	1 vaga/75 m² de área construída	1 vaga para carga/descarga por 100 m² de área construída, com o mínimo de 20% do terreno.	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga / 250m² (mínimo 1 vaga)	2 vagas para carga/ descarga
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga/50 m² de área construída	-	1 vaga / 250m² (mínimo 5 vagas)	1 vaga / 250m² (mínimo 1 vaga)	1 vaga embarque/ desembarque 2 vaga para carga/ descarga
Indústrias	1 vaga/100 m² de área de construção com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/100 m² de área construída	Bicicletário (mínimo 10 vagas)	1 vaga / 250m² (mínimo 1 vaga)	1 vagas para carga/ descarga (mínimo 20% do terreno)

VAGAS ESPECIAIS - Vagas exigidas além das especificações da tabela acima (exceto HU - Habitação Unifamiliar) *				
	TIPO	Vagas mínimas	Nº vagas	Dimensões das vagas de estacionamento e áreas de circulação abaixo nas ilustrações
	Vagas p/ idosos	1 vaga	≤20	
		5% das vagas	> 20	
	Vagas p/ pessoa com deficiência (PcD) - dimensão conforme NBR 9050/04	1 vaga	≤33	
		3% das vagas	> 33	

OBS:

- No cálculo de área construída não serão computadas nas áreas de garagem 1 vaga / un. para os condomínios multifamiliares
- Normas mínimas para estacionamento quando o uso for classificado como pólo gerador de tráfego (PGT) podendo ser requisito número maior de vagas

* No caso da exigência de 3 ou mais vagas deverão ser reservadas (dentro deste cômputo), no mínimo, 1 vaga para idoso e 1 vaga para pessoa com deficiência